



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 93/2023

AUTORIA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº68, DE 11 DE MAIO DE 2023.

DATA: 23.05.23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Estabelece normas sobre a indenização de despesas gastas em deslocamento com veículo particular dos secretários, adjuntos, procuradores jurídicos, prefeita e vice-prefeita do município de Cacequi/RS.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2023 .

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 1422
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.3522 Pag. 129
Data 23.05.23
Assinatura [assinatura] Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS
www.evcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N° 85/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 68, DE 11 DE MAIO DE 2023.

DATA: 23/05/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Estabelece normas sobre a indenização de despesas gastas em deslocamento com veículo particular dos Secretários, Adjuntos, Procuradores Jurídicos, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Cacequi/RS em seus compromissos oficiais e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo como objetivo estabelecer normas sobre a indenização de despesas gastas em deslocamento com veículo particular dos Secretários, Adjuntos, Procuradores Jurídicos, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Cacequi/RS em seus compromissos oficiais e dá outras providências.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei n° 68, tem como finalidade estabelecer normas sobre a indenização de despesas gastas em deslocamento com veículo particular dos Secretários, Adjuntos, Procuradores Jurídicos, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Cacequi/RS em seus compromissos oficiais e dá outras providências, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2023.

Ver. *Romeu Fantinel*
ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. *Doel Valente da Silva*
DOEL VALENTE DA SILVA

Ver. *Dionatan Pinheiro*
DIONATAN PINHEIRO

GERAL 1422
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 2.380-23 Pag. 129
Data 23/05/23
[Assinatura]
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvacequi.com.br, E-mail: cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”